



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 157/2020

Delega poderes ao Procurador Geral do Município, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a Senhora Lidiane Gomes Flores – Procuradora Geral do Município – Matrícula nº 1826-0/3, poderes para representar o Prefeito Municipal nos atos da Assembleia Geral de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2020, às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro/PR.

Art. 2º - A Delegação confere poderes gerais e específicos para:

I - leitura e aprovação do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU;

II - leitura e aprovação do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU;

III - leitura e aprovação do Contrato de Rateio do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU;

IV - aprovação e nomeação da Presidência e Diretoria do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU;

V – representação do Prefeito Municipal de Rio Negro, Sr. Milton José Paizani, em todos os demais atos relativos à constituição do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/02/2020.

Rio Negro, 17 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral